

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES, DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A E DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B, DE EMISSÃO DA

**CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DE COTAS DO CLOUDWALK BELA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO
CNPJ nº 62.393.679/0001-83**

**No montante de
R\$ 4.200.000.000,00
(quatro bilhões e duzentos milhões de reais)**

Nos termos do disposto no artigo 57, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de ofertante titular da totalidade das Cotas (conforme abaixo definido) (“Ofertante”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Banco Bradesco BBI”), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual”), o **BANCO SAFRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Banco Safra”), a **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar – parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS-BB”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, sociedade anônima com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, Bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”), e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado

de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 03 ("Banco BV") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Banco Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Banco Safra, o UBS-BB e o Santander, os "Coordenadores") **comunicam**, por meio deste aviso ao mercado, que em 8 de setembro de 2025 foi protocolado perante a CVM o requerimento de registro automático da oferta pública de distribuição secundária, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta"), de **(i)** 3.637.113 (três milhões, seiscentas e trinta e sete mil, cento e treze) cotas seniores da 1ª (primeira) série, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada na Data de Referência (conforme abaixo definido), totalizando o montante de R\$ 3.637.113.000,00 (três bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, cento e treze mil reais) ("Cotas Seniores" e "Valor Total das Cotas Seniores"); **(ii)** 303.093 (trezentas e três mil e noventa e três) cotas subordinadas mezanino A da 1ª (primeira) série, no valor de R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais) cada na Data de Referência, totalizando o montante de R\$ 303.093.000,00 (trezentos e três milhões e noventa e três mil reais) ("Cotas Subordinadas Mezanino A" e "Valor Total das Cotas Subordinadas Mezanino A"); e **(iii)** 259.794 (duzentas e cinquenta e nove mil, setecentas e noventa e quatro) cotas subordinadas mezanino B da 1ª (primeira) série, no valor R\$ 1.000,00 (mil reais) cada na Data de Referência, totalizando o montante de R\$ 259.794.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentas e noventa e quatro mil reais) ("Cotas Subordinadas Mezanino B" e "Valor Total das Cotas Subordinadas Mezanino B" e, em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino A, as "Cotas"), perfazendo o montante total da Oferta de R\$ 4.200.000.000,00 (quatro bilhões e duzentos milhões de reais) ("Montante Total da Oferta"), da 1ª (primeira) emissão da **CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DE COTAS DO CLOUDWALK BELA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO**, classe única do Cloudwalk Bela Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento ("Fundo"), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.393.679/0001-83 ("Classe"), administrada pela **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar, Prédio Prata, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e autorizada pela CVM para a atividade profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, de acordo com o Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994 ("Administradora"), e gerida pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.085, de 30 de agosto de 1989 ("Gestor").

A data de referência para o cálculo do valor nominal unitário das Cotas objeto da Oferta é o dia 15 de setembro de 2025 ("Data de Referência").

Nos termos da assembleia geral de cotistas da Classe realizada em 8 de setembro de 2025, apenas a partir da cota de fechamento do dia 16 de setembro de 2025 (inclusive), o *Benchmark*

(conforme definido no Regulamento) será incorporado ao valor das Cotas, conforme aplicável, para fins de cálculo da valorização das referidas Cotas, de forma que o valor nominal unitário das Cotas, bem como o Valor Total das Cotas Seniores, o Valor Total das Cotas Subordinadas Mezanino A e o Valor Total das Cotas Subordinadas Mezanino B se manterão inalterados, desde a Data de Referência até a cota de fechamento do dia 16 de setembro de 2025.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e/ou no anexo descritivo da Classe (“Regulamento” e “Anexo”, respectivamente).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	08/09/2025
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado e Início do Período a Mercado da Oferta	08/09/2025
3	Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos	12/09/2025
4	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	12/09/2025
5	Data da Liquidação da Oferta	15/09/2025
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 11/03/2026

- (1) As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Ofertante, aos Coordenadores, à Administradora, ao Gestor, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

- (i) Ofertante:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco Torre Olavo Setubal,

Parque Jabaquara

São Paulo – SP, CEP 04.344-902

Website: www.itaubba-pt/ofertas-publicas/ (nesse website, clicar em ver mais e, em seguida “CLOUDWALK” e, então, selecionar o documento desejado).

(ii) Coordenadores:

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi

São Paulo – SP, CEP 04.538-132

Website: www.itaubba-pt/ofertas-publicas/ (nesse website, clicar em ver mais e, em seguida “CLOUDWALK” e, então, selecionar o documento desejado).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição

São Paulo – SP, CEP 04543-011

Website: <https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste website, acessar “, em “Tipo de Oferta” selecionar “Fundos”, em seguida identificar “FIDC Cloudwalk Bela”, e na sequência clicar no documento desejado).

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi

São Paulo – SP, CEP 04538-133

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e, “FIDC Cloudwalk Bela” e então, clicar no documento desejado).

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, n.º 2.100, 17º andar, Bela Vista

São Paulo – SP, CEP 01310-930

Website: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website, clicar em “FIDC Cloudwalk Bela” e então clicar no documento correspondente).

BANCO VOTORANTIM S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Torre A, Vila Gertrudes

São Paulo – SP, CEP 04.794-000

Website: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (nesse website, clicar em “Ofertas em Andamento” e, então, selecionar o documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição
São Paulo – SP, CEP 04.543-011

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “FIDC Cloudwalk” e então, clicar no documento e/ou informação desejada, conforme aplicável).

UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar – parte, Itaim Bibi
São Paulo – SP, CEP 04.538-132

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html>
(neste website, na seção Ofertas Públicas, e, então, selecionar o documento desejado)

(iii) Administradora:

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Núcleo Cidade de Deus, S/N, 4º andar, Prédio Prata, Vila Yara
Osasco – SP, CEP 06.029-900

Website: <https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm> (nesse website, clicar em INFORMAÇÕES AO COTISTA e, então, selecionar o documento desejado)

(iv) Gestor:

BANCO BRADESCO S.A.

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição
São Paulo – SP, CEP 04.543-011

Website: <https://bradescoasset.com.br/pt> (nesse website, clicar em “fundos de investimento” e, então, na seção “pesquisar” selecionar o documento e/ou informação desejada, conforme aplicável).

(v) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111
Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em

“Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” – “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” – “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir **“CLOUDWALK BELA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO”**, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

(vi) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar **“CLOUDWALK BELA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO”**, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E O ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 8 de setembro de 2025.





COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

